

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

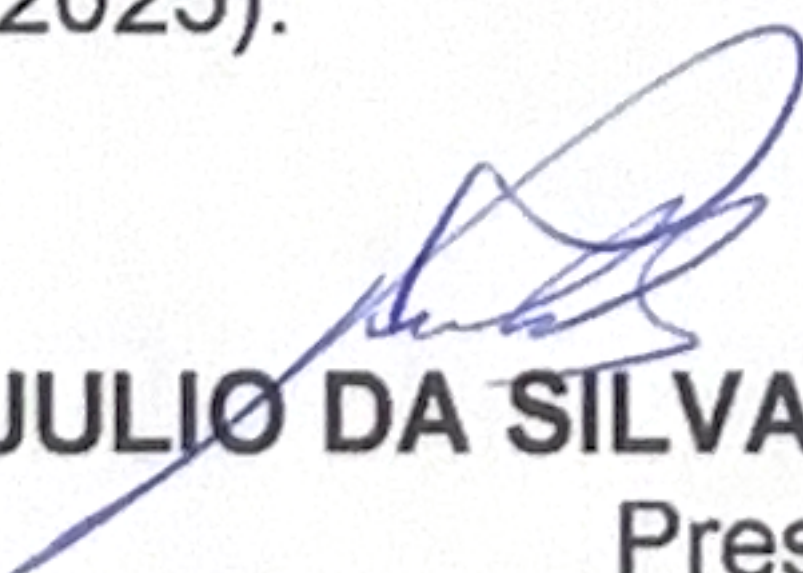
Autoriza a Câmara Municipal de Lajinha a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lajinha, por seus Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de estabelecimento de mútua cooperação entre a Câmara Municipal de Lajinha e o Tribunal, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Lajinha – MG., mediante cessão de estagiários residentes no Município de Lajinha, proporcionando aos estudantes matriculados e frequentes no curso de Direito, das Faculdades, igualmente conveniadas com a Câmara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (20/02/2025).



JULIO DA SILVA HASTENRREITER
Presidente